



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IÇARA

RESOLUÇÃO Nº 002 15 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara/FMAS – exercício 2025 e da destinação dos saldos reprogramados dos respectivos recursos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Içara, conforme Lei Municipal nº 3.849 de 10/05/2016, no uso de suas atribuições que lhe confere em seu artigo 1º e artigo 3º inciso II e V;

CONSIDERANDO:

- ✓ Plenária Ordinária do CMAS realizada em 15 de abril de 2026, conforme Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (transferência fundo a fundo) ao Fundo Municipal de Assistência Social de Içara/SC – FMAS, exercício 2025.

Art. 2º O saldo reprogramado deverá compor o Plano de Aplicação para os Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefício Eventual e Gestão do Suas 2026.

Art. 3º A prestação de contas de modo detalhado segue em Anexo Único conforme apresentado pelo órgão gestor na referida reunião do CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.

Içara, 15 de abril de 2026.

Suliane Faviano Checluski
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE IÇARA

Anexo Único Resolução nº 02 CMAS

Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social 2025

Recursos ESTADUAIS

| Nome | Benefícios Eventuais - Custeio | Gestão SUAS - Custeio | Gestão SUAS - Investimento | PSB - Custeio | PSB - Investimento | PSE - Custeio | PSE - Investimento | PSE Média Complexidade - Custeio | PSE Média Complexidade - Custeio e Investimento | Total |
|--|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|--|--|----------------|
| Nº da Conta Bancária | 39.478-5 | 39.479-3 | 43.310-1 | 39.474-2 | 27.039-3 | 39.477-7 | 43.308-X | 24.604-2 | 39.475-0 | |
| 1 Saldo Anterior (31/12/2024) | R\$ 35.673,03 | R\$ 2.705,58 | R\$ - | R\$ 114.300,37 | R\$ 1.383,66 | R\$ 34.782,09 | R\$ - | R\$ 44,49 | R\$ 34.925,21 | R\$ 223.814,43 |
| 2 Total Repassado pelo FEAS no Exercício | R\$ 155.815,30 | R\$ 5.243,79 | R\$ 2.247,33 | R\$ 90.074,40 | R\$ 38.603,31 | R\$ 77.979,91 | R\$ 31.793,64 | R\$ - | R\$ - | R\$ 401.757,68 |
| 3 Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira no Exercício | R\$ 3.366,53 | R\$ 291,39 | R\$ 63,91 | R\$ 9.863,63 | R\$ 2.090,50 | R\$ 1.735,54 | R\$ 1.735,53 | R\$ 4,88 | R\$ 1.800,09 | R\$ 20.952,00 |
| 4 Total dos Recursos Financeiros Disponibilizados ao FMAS no Exercício (4=1+2+3) | R\$ 194.854,86 | R\$ 8.240,76 | R\$ 2.311,24 | R\$ 214.238,40 | R\$ 42.077,47 | R\$ 114.497,54 | R\$ 33.529,17 | R\$ 49,37 | R\$ 36.725,30 | R\$ 646.524,11 |
| 5 Total das Despesas Pagas no Exercício | R\$ 194.607,01 | R\$ 8.192,05 | R\$ 1.392,64 | R\$ 183.648,01 | R\$ 11.675,29 | R\$ 114.025,96 | R\$ 2.752,68 | R\$ - | R\$ 36.576,80 | R\$ 552.870,44 |
| 6 Saldo a Ser Reprogramado (6=4-5) | R\$ 247,85 | R\$ 48,71 | R\$ 918,60 | R\$ 30.590,39 | R\$ 30.402,18 | R\$ 471,58 | R\$ 30.776,49 | R\$ 49,37 | R\$ 148,50 | R\$ 93.653,67 |